

# **QUEM CONHECE, CONHECE BDO**



**Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB**

# CONTEÚDO

## SUMÁRIO EXECUTIVO

- Sumário executivo

## SOBRE NOSSA EMPRESA

- Por que BDO?
- BDO Internacional
- Presença no Brasil
- BDO Advisory
- As BIG 5 no Brasil

## ABORDAGEM DE CONSULTORIA

- Metodologia
- Escopo dos trabalhos

## LIMITAÇÕES

- Limitações

## HONORÁRIOS

- Honorários
- Premissas quanto aos honorários

Nº Página

4

5

6

7

8

10

11

16

17

18

20

## OUTROS ASSUNTOS

- Serviços adicionais
- Garantia de qualidade
- Outras considerações
- Ranking de Companhias Abertas
- Alguns de nossos clientes
- Aceitação
- Informações para contato

Nº Página

21

22

23

25

26

27

28

3051/19

São Paulo, 29 de Agosto de 2019.

A

Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB

At.: A Comissão Eleitor

**Ref.: Proposta de Prestação de Serviços**

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos as mãos de V.S<sup>a</sup>. nossa proposta de prestação de serviços profissionais.

Aproveitamos para agradecer a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantimos disponibilizar nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB, firmamo-nos.

Cordialmente,

**Mauro Massao Johashi**

**Toni Hebert da Silva**

MMJ / THS

# SUMÁRIO EXECUTIVO

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para prestação de serviços de procedimentos previamente acordados à Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB (a “ANABB”, a “Associação” ou a “Contratante”).

Preparamos nossa proposta baseados na compreensão das necessidades da ANABB, na realização de serviço de avaliação diagnóstica validação dos controles de segurança, acompanhamento remoto de profissional de procedimentos previamente acordados de acompanhamento e validação dos controles de segurança, acompanhamento remoto e apuração dos apontamentos referente à eleição de 2019 dos membros dos cargos eletivos dos órgãos estatutários.

O objetivo do trabalho será o levantamento da situação do ambiente envolvido no processo de eleição, que será realizado através da Internet por um sistema web e por cédula manual. Para tanto consideraremos os riscos, ameaças e vulnerabilidades quanto ao uso do sistema a ser utilizado no processo de votação eletrônica.

Os trabalhos compreenderão na revisão conceitual do sistema implantado, segurança de acesso e scripts utilizados pelo sistema, assim como da contabilização de votos. Paralelamente, a sistemática de envio de senha para acesso ao sistema, de forma a identificar possíveis falhas que possam comprometer a credibilidade ou resultados da eleição.

Acreditando que podemos ir além dessas necessidades, resumimos os principais motivos pelos quais deveriam designar a BDO como consultores da Companhia.

- A ANABB é um cliente valioso para nós e, como tal, vamos assegurar que lhe seja fornecido um serviço de alto nível;
- Nossos colaboradores são decisivos para nosso sucesso. Possuímos profissionais em inúmeras disciplinas, cujo conhecimento e experiência podem ser trazidos para a ANABB quando e onde forem necessários;
- Discussões com quem toma decisões: nossas decisões estão nas mãos de nossos sócios, apoiados, não conduzidos, pelos “inputs” do nosso departamento técnico;
- Não acreditamos em apresentar orçamentos com honorários impraticáveis de baixo custo para ganhar uma concorrência na esperança de recuperar nossos custos com venda de serviços adicionais a preços elevados. Também não temos por prática o aumento significativo de nossos honorários em anos subsequentes.

# POR QUE BDO?

Parceria com uma rede/empresa que você sabe que pode entregar o que promete

Experiência comprovada

Soluções inovadoras

Uma equipe dedicada e acessível

Política de preço flexível



- Trabalho focado em fornecer a solução certa para a sua empresa;
- Conhecimento da sua empresa e de suas operações, adotando uma abordagem condizente com a realidade de sua indústria e negócios.



- Experiência em prestação de serviços de consultoria financeira e tributária;
- Competência na execução de projetos;
- Especialistas qualificados no segmento.



- Enfoque e metodologia flexíveis para administrar o trabalho;
- Ideias para melhoria do negócio;
- Soluções com expertise e testadas que se adequam à sua empresa.



- Alto nível de envolvimento de sócios e diretores que conhecem sua empresa;
- Suporte de gerenciamento de projeto dedicado para garantir que os prazos finais sejam cumpridos e que quaisquer questões sejam esclarecidas antecipadamente.



- Abertura e transparência ao fixar o preço de nossos serviços;
- Honorários adequados à sua empresa e aos seus negócios.

# BDO INTERNATIONAL

1<sup>a</sup>

Principal rede no  
Middle-Market

160+

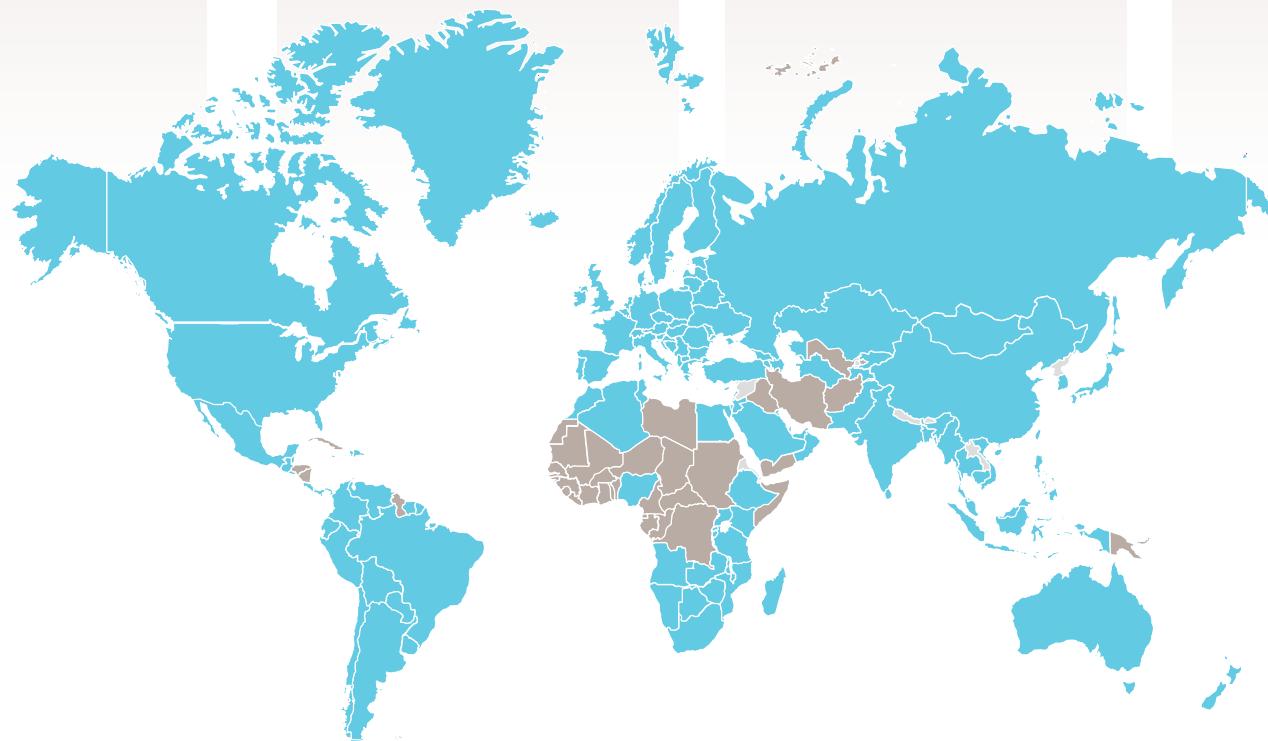
Mais de 1.500  
escritórios em mais  
de 160 países

83 mil+

Sócios e funcionários  
no mundo todo

US\$9 bilhões

Receita global da  
BDO em 2018



# BDO NO BRASIL

**4<sup>a</sup>**

Maior empresa de auditoria no ranking da CVM

**23**

Escritórios no Brasil

**1.600+**

Mais de 1.600 profissionais e  
**57** sócios

**R\$232 milhões**

Receita nacional da BDO em 2018



# BDO ADVISORY

LÍDER NO  
RANKING DE M&A  
ADVISORS DE  
EMPRESAS DE  
CAPITAL PRIVADO  
(PRIVATE EQUITY)  
E VENTURE  
CAPITAL NO  
MUNDO

1º  
M&A ADVISORS  
DE CAPITAL PRIVADO  
GLOBAL PELA PITCHBOOK

## PITCHBOOK - M&A ADVISOR DE CAPITAL PRIVADO

2018	Empresa	Transações
1	BDO	437
2	KPMG	405
3	EY	279
4	PWC	255
5	Deloitte	242

# BDO ADVISORY (CONT.)

## FINANÇAS CORPORATIVAS

- Em 2018, tivemos participação em 1.440 transações com valor de cerca de US\$ 81,4 bilhões, com um crescimento de volume de 20% e de valor por transação de 50% comparado com 2017.
- Somos o 5º *Financial Advisor* pela Thomson Reuters.
- Somos o 4º *Due Diligence Advisor* pelo ranking da Mergermarket.

ALTAMENTE  
CLASSIFICADA  
ENTRE OS TOP  
ADVISORS

5º

FINANCIAL ADVISOR  
GLOBAL PELA  
THOMSON REUTERS

4º

DUE DILIGENCE  
ADVISOR  
GLOBAL PELA  
MERGERMARKET

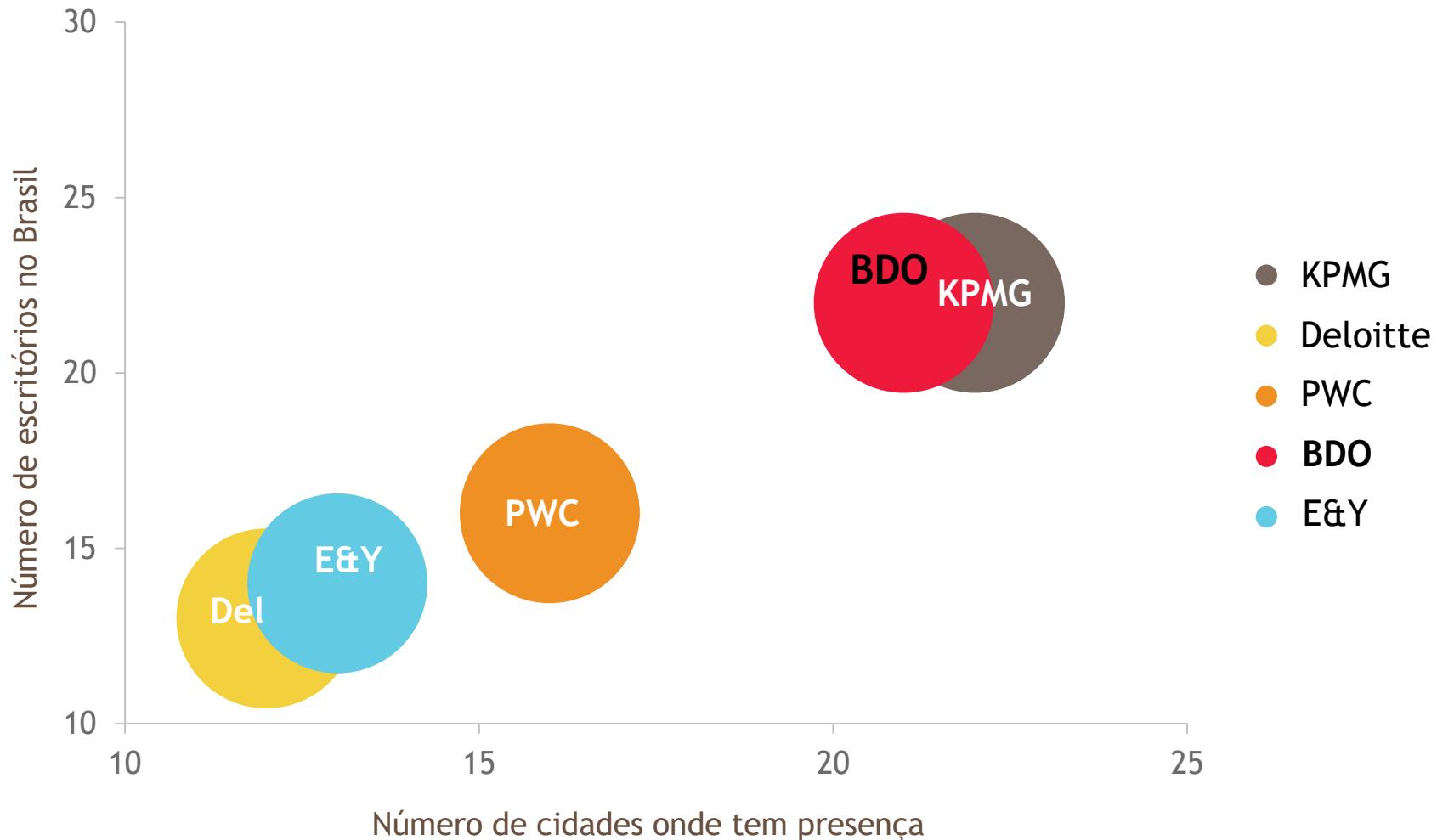
## MERGERMARKET - DUE DILIGENCE ADVISOR

2018	Empresa	Transações
1	EY	799
2	PwC	477
3	KPMG	450
4	<b>BDO</b>	442
5	Deloitte	404

## THOMSON REUTERS - SMALL CAP M&A FINANCIAL ADVISORY 2018

2018	Financial Advisor	Transações
1	KPMG	438
2	PwC	369
3	Deloitte	333
4*	EY	248
5*	<b>BDO</b>	239

# AS BIG 5 NO BRASIL



# ABORDAGEM DE CONSULTORIA

## Metodologia

### Foco no risco do negócio

Nossa metodologia de consultoria administra, de forma consistente e eficiente, os riscos para nossos clientes e para nós. Nosso planejamento e estratégia de consultoria são focados no “risco do negócio” e, portanto, personalizados para cada um de nossos clientes para refletir os riscos operacionais, reguladores e financeiros que enfrentam.

### Metodologia global comum

Temos uma metodologia consistente de consultoria compartilhada globalmente, que eficazmente administra o risco de nossos clientes e o nosso próprio.

Por utilizarmos uma metodologia de consultoria e plataformas comuns de software entre as diversas firmas BDO no mundo, somos consistentes e transparentes quanto aos níveis de trabalho que executamos.

### Nossa metodologia

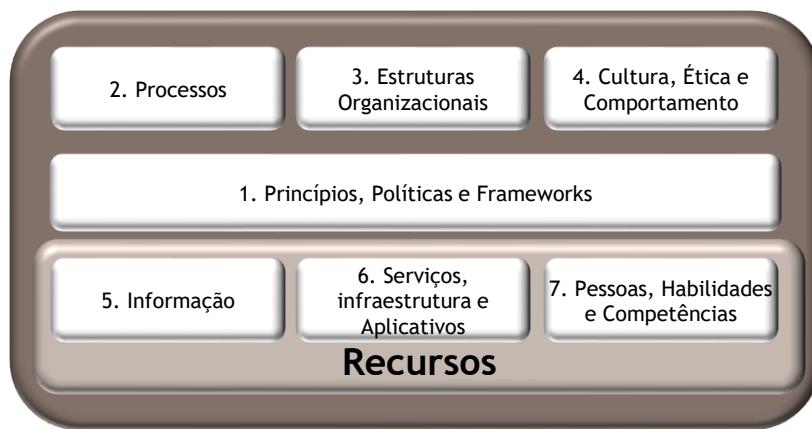
- Reunimos informações suficientes sobre o mercado e os principais riscos do negócio, que nos possibilitem planejar procedimentos apropriados e conduzir os trabalhos da forma mais eficiente e dentro do tempo e orçamento acordados;
- A reunião de informações também incluirá uma lista “preparado pelo cliente” com datas para fornecimento de informação e reuniões de planejamento;
- Utilizamos profissionais adequadamente qualificados para possibilitar um trabalho eficiente;
- Visamos uma comunicação clara e oportunamente com a administração da Companhia em resposta aos riscos, premissas e julgamentos significativos utilizados para reduzir imprevistos, obstáculos ou atrasos na emissão dos relatórios.

Nossa metodologia está dividida em 06 fases:



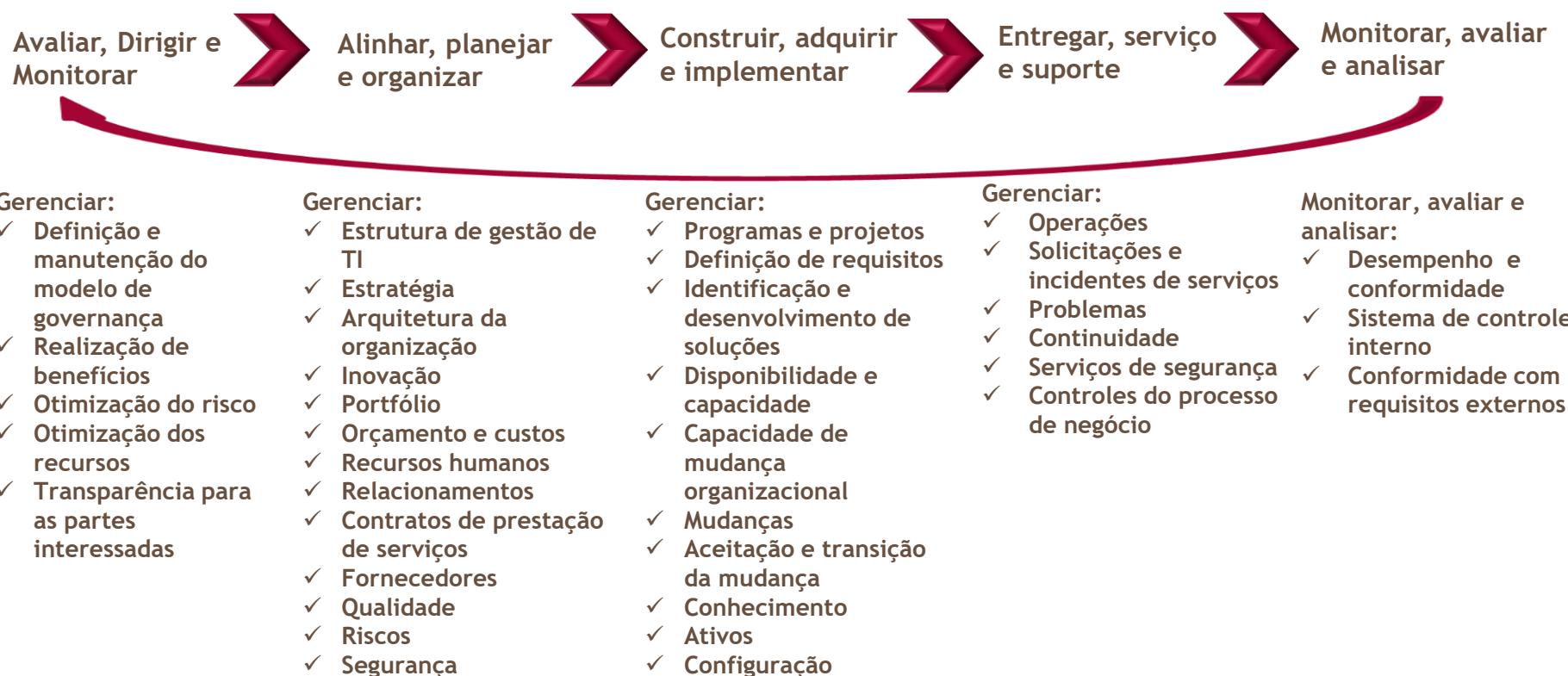
# ABORDAGEM E ESCOPO DOS TRABALHOS

## Metodologia



# ABORDAGEM E ESCOPO DOS TRABALHOS

## Metodologia

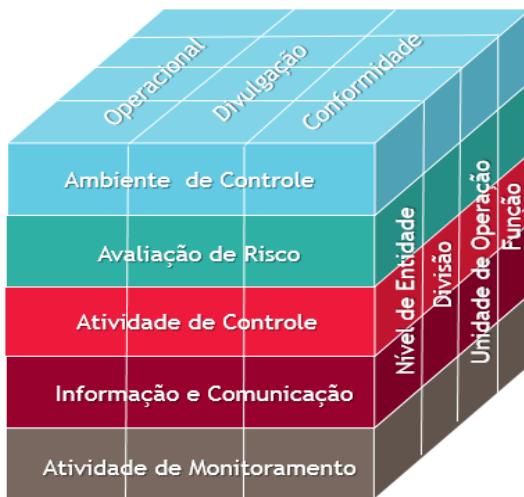


# ABORDAGEM E ESCOPO DOS TRABALHOS

## Metodologia

Metodologia alinhada com o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), considerando:

- **COSO ICF 2013:** Permite que as organizações desenvolvam de forma efetiva e eficaz, sistemas de controle interno que se adaptam aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização



### Ambiente de Controle

1. Comprometimento com integridade e valores éticos
2. Independência de governança corporativa
3. Administração estabelece as autoridades e responsabilidades adequadas
4. Atrair, desenvolver e reter talentos
5. Responsabilidades de acordo com as funções de controles internos



### Avaliações de Riscos

6. Objetivos claros
7. Identificação e análise de riscos
8. Avaliação de potenciais fraudes
9. Identificação e avaliação de mudanças significativas aos sistemas de controle internos



### Informação e Comunicação

13. Geração de informações significativas e de qualidade
14. Comunicação interna sobre os controles internos
15. Comunicação externa sobre os controles internos



### Atividades de Controle

10. Atividades para reduzir, em níveis aceitáveis, os riscos identificados
11. Sistemas informatizados para atividades de controles
12. Estabelecimento de políticas e procedimentos



### Atividades de Monitoramento

16. Auditorias internas e/ou externas
17. Comunicação das deficiências em tempo hábil para tomada de ações corretivas.

# ABORDAGEM E ESCOPO DOS TRABALHOS

## Metodologia

- COSO ERM - 2017: Estrutura voltada para o gerenciamento dos riscos da organização, considerando os objetivos estratégicos e operacionais, identificação, monitoramento e tratamento dos riscos corporativos.



### Governança & Cultura

1. Exerce supervisão do risco por intermédio do conselho
2. Estabelece estruturas operacionais
3. Define a cultura desejada
4. Demonstra compromisso com os valores fundamentais
5. Atrai, desenvolve e retém pessoas capazes



### Estratégia & Definição de Objetivos

6. Analisa o contexto de negócios
7. Define o apetite de risco
8. Avalia estratégias alternativas
9. Formula objetivos de negócios



### Performance

10. Identifica o risco
11. Avalia a severidade do risco
12. Prioriza os riscos
13. Implementa respostas aos riscos
14. Desenvolve uma visão de portfólio



### Análise & Revisão

15. Avalia mudanças importantes
16. Analisa riscos e performance
17. Busca o aprimoramento no gerenciamento de riscos corporativos



### Informação, Comunicação & Relatórios

18. Alavanca sistemas de informação
19. Comunica informações sobre riscos
20. Relatórios sobre riscos, cultura e desempenho

# ABORDAGEM E ESCOPO DOS TRABALHOS

## Procedimentos previamente acordados

Apresentamos a seguir o escopo dos trabalhos a serem efetuados e suas limitações, os quais estão em consonância com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria para serviços dessa natureza, consubstanciados no International Standard on Related Services 4400 (ISRS 4400 ou NBC TSC 4400).

Em atendimento à solicitação, executaremos especificamente os procedimentos abaixo descritos, relacionados ao Acompanhamento das Eleições 2019 da ANABB, sendo objeto do processo eleitoral a votação de 21 Conselheiros Deliberativos, 3 Conselheiros Fiscais, um Diretor Regional e um Representante em Dependência entre candidatos, previamente inscritos, oferecidos pelo sistema, os quais foram previamente acordados com V.Sas. Dentre os trabalhos de revisão de procedimentos previamente acordados, estão inclusos:

**1- Avaliação do ambiente de tecnologia:** Essa fase caracteriza-se pela revisão dos principais controles estabelecidos no sistema de votação eletrônica (hotsite) desenvolvido pela própria ANABB para prover ambiente e o sistema para a opção de votação eletrônica via internet. Os trabalhos desenvolvidos nesta etapa terão como objetivo avaliar:

- Verificar se os procedimentos de segurança do sistema estão de acordo com as normas e procedimentos de eleição definidas no estatuto, regimento interno, regulamento de eleições da ANABB e o Edital de Convocação;
- Verificar a sistemática de fornecimento de senha para acesso ao sistema de votação;
- Verificar se as votações foram registradas, inseridas e aceitas para processamento uma vez e apenas uma vez;

- Verificar se as votações inseridas e aceitas para processamento foram atualizadas no arquivo de dados adequado;
- Averiguar se rejeições são identificadas e endereçadas;
- Conferir se, depois de atualizados no arquivo, os dados continuam corretos e atuais no sistema de contabilização dos votos válidos;
- Averiguar se todas as transações inseridas e aceitas para processamento são atualizadas corretamente no banco de dados do sistema;
- Verificar se os dados inseridos são provenientes de transações autorizadas e válidas;
- Averiguar se as mudanças nos dados permanentes foram devidamente autorizadas e, depois de inseridas, se não são alteradas sem autorização;
- Verificar a proteção contra alterações não-autorizadas de dados;
- Conferir os mecanismos que assegurem a confidencialidade dos dados; e
- Analisar outros itens que possam ser relevantes durante o trabalho para a correta apuração e no transcorrer das eleições da ANABB.

**2- Avaliação dos resultados e conclusões:** nesta etapa deverá proceder a avaliação dos resultados do trabalho, confirmação dos pontos observados com a ANABB, consolidação das conclusões e elaboração das recomendações. As atividades conduzidas serão:

- Acompanhamento da cerimônia de lacração, que ocorrerá para identificação dos candidatos e análise do relatório a ser emitido pelo sistema de votação eletrônica onde será indicado que os respectivos candidatos não possuem votos registrados (zerésima).
- Acompanhamento da apuração dos votos eletrônicos.
- Conferir se os votos apurados não são fictícios (gerados automaticamente por scripts maliciosos);
- Confirmação dos pontos observados;
- Consolidação das conclusões.

# LIMITAÇÕES

Nosso trabalho não visa a emissão de um parecer sobre as demonstrações contábeis e seu objetivo é apenas a conclusão sobre os procedimentos determinados nesta carta proposta.

Todas as informações e documentos apresentados são de total responsabilidade do Contratante, não cabendo à BDO a análise da veracidade de tais informações e da validade e autenticidade dos documentos apresentados.

Os procedimentos a serem executados são específicos e limitados em extensão e natureza, conforme por nós previamente acordados. Dessa forma, a suficiência desses procedimentos para a obtenção de todos os objetivos pretendidos por V.Sa. não é de responsabilidade da BDO. Além disso, os procedimentos a serem executados não constituem um exame ou uma revisão de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, nenhuma segurança será expressa em nosso relatório. Apenas apresentaremos o resultado, fruto consequente daqueles procedimentos aplicados.

A ANABB será responsável por coletar, de acordo com a necessidade, a autorização para a equipe de gestão de riscos efetuar os devidos acompanhamentos e coletas de informações.

O escopo dos nossos trabalhos se restringe aos procedimentos descritos acima não englobando quaisquer procedimentos adicionais aqueles, mesmo que decorrentes da implementação da reorganização societária e demais trabalhos, tais como, a defesa administrativa em sede da Receita Federal do Brasil e Conselho de Contribuintes, bem assim, na esfera judicial na hipótese da operação ser desconsiderada pelas autoridades fiscais.

As nossas conclusões e ou quantificações serão emitidas em função das informações a respeito da estratégia acordada entre a sociedade e a BDO, de modo que o fornecimento das informações é de inteira e exclusiva responsabilidade da administração da Sociedade.

Os nossos trabalhos corresponderão exatamente ao descrito nesta proposta e não incluem, entre outros, a emissão de opinião legal para qualquer fim, nem tampouco, a realização de diligências a órgãos públicos ou fóruns, entre outros.

O nosso escopo não contempla, conforme acima informado, qualquer forma de patrocínio ou representação em processos administrativos ou judiciais, bem como execução, elaboração ou implantação de trabalhos, peças, correções ou procedimentos cabíveis, ainda que por nós sugeridos e explicados. A BDO possui um departamento especializado em defesas administrativas e estaremos a disposição da Sociedade para prestar estes serviços. Neste caso o trabalho de defesa e acompanhamento de processos administrativos será objeto de proposta independente a ser emitida por ocasião da solicitação do cliente.

Adicionalmente, os seguintes procedimentos não serão contemplados em nossos trabalhos, não sendo de nossa responsabilidade:

- Receber e examinar os requerimentos de inscrição das chapas e a documentação apresentada, verificando sua regularidade e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, conforme o previsto no Estatuto da ANABB;
- Homologar a inscrição de chapa que tenha atendido a todos os requisitos e exigências contidos na legislação aplicável e neste Regulamento;
- Não seremos responsáveis por validar a lista de cadastro dos eleitores aptos a votar, esta será fornecida oficialmente e exclusivamente pela comissão Eleitoral;
- Não seremos responsáveis por validar e acompanhar a postagem e o efetivo recebimento dos Kits por parte dos eleitores.
- Não será responsabilidade da BDO RCS a verificação e análise dos procedimentos e controles relacionados aos votos manuais.
- Não competirá a BDO RCS o acompanhamento durante o período de votação, bem como quanto a contagem dos votos e apuração dos resultados.

# HONORÁRIOS

Para a realização dos trabalhos descritos, propomos honorários no valor de R\$ 31.906,71 (trinta e um mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos) com tributos incluso, a serem cobrados da seguinte maneira:

- R\$ 15.953,36 - líquidos de tributos, que deverão ser pagos no aceite de nossa proposta de serviços;
- R\$ 15.953,35 - líquidos de tributos, que deverão ser pagos no envio do primeiro draft do relatório.

Os honorários acima já estão acrescidos dos tributos (PIS, COFINS e ISS).

Na ocorrência da necessidade de utilização horas adicionais antes ou após a entrega dos trabalhos aqui propostos, estas serão valorizadas considerando a categoria dos profissionais necessários, sendo que toda e qualquer hora adicional deverá ser previamente aprovada, por escrito, pela Contratante.

Se nossos profissionais forem requisitados a acompanhar ou apresentar sobre os trabalhos desenvolvidos em processo legal, perante Corte Judicial ou Arbitral, ou quaisquer outras situações, iremos cobrar honorários adicionais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), líquidos de tributos, por hora dispendida, devidamente apontada.

Auditória Interna	Investimento (R\$)
Valor líquido dos tributos	27.360,00
Tributos (PIS, COFINS e ISS)	4.546,71
<b>Total com tributos (PIS, COFINS e ISS)</b>	<b>31.906,71</b>

O valor total das despesas de viagens para essa proposta está limitado ao teto de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Logo após o término de nossos trabalhos, efetuaremos a prestação de contas dos valores gastos para reembolso por parte da Contratante.

# HONORÁRIOS (CONT.)

## Despesas acessórias

A Contratante será responsável por todas as despesas de deslocamento e alimentação de nossa equipe para a realização dos trabalhos como: refeição, pedágio, estacionamento e quilometragem de acordo com nosso regulamento interno, pelos valores vigentes à época da realização dos gastos. Para fins de referência os valores atuais do nosso regulamento interno são: alimentação - R\$ 60,00 (sessenta reais) para jantar (se necessário); quilometragem - R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por quilometro rodado.

No caso da necessidade de viagens para a realização dos trabalhos, além das despesas acima descritas, a Contratante também será responsável pela administração e pagamento das despesas com passagens aéreas, taxi, alimentação e acomodação em hotel de categoria de nossos profissionais, ou seja, caberá à Contratante, diretamente, a emissão das passagens, reservas de hotéis etc., visando facilitar a contratação de serviços de preferência da Contratante.

A Contratante deverá providenciar a reserva de passagens aéreas e reservas de hotel para a equipe designada para os trabalhos, cujos nomes serão informados antecipadamente. Caso a Contratante prefira que a BDO administre essas despesas e coordene a emissão das passagens e reservas de hotel, entre outros, será cobrada, a título de administração, taxa de 30% do total das despesas.

No caso de viagens agendadas fora do horário comercial, serão cobradas as horas adicionais requeridas em função do deslocamento em tais horários.

Eventuais despesas não previstas terão, se necessário, seus limites acordados previamente com a Contratante.

Logo após o término de nossos trabalhos, efetuaremos a prestação de contas dos valores gastos para reembolso por parte da Contratante.

## Outras despesas

Os honorários não incluem traduções, materiais mercadológicos e de promoção que não atendam aos padrões da BDO. O relatório será entregue em Português. No caso de necessidade de tradução para o idioma Inglês, despesas adicionais de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lauda do relatório serão adicionadas aos honorários descritos nessa proposta. Se houver a necessidade de tradução para outros idiomas, a BDO poderá cotar esse serviço conforme acordado previamente com a Contratante. Logo após o término de nossos trabalhos, efetuaremos a prestação de contas dos valores gastos para reembolso por parte da Contratante.

Nossos honorários incluem os custos para a emissão de até 3 (três) vias do nosso relatório como forma de conclusão dos trabalhos para a Contratante, sendo que se houver requisição de um número maior de vias do relatório, essas serão cobradas à parte e por página, de Acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência, o valor por página impressa de nossos relatórios será de R\$ 1,00 (Um real).

# PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- Documentos requisitados à Companhia, tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da Contratante são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- Toda a documentação de suporte e registros contábeis serão fornecidos em Português;
- A Companhia não possui investidas ou subsidiárias;
- Não houve mudanças nas práticas contábeis da Contratante durante o ano;
- Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da Contratante durante o ano;
- Não haverá necessidade de procedimentos adicionais por conta de deficiências significativas nos controles internos da Contratante;
- Não haverá mudanças significativas no escopo dos trabalhos;
- Não houve mudanças nos ciclos de preparo das informações contábeis da Companhia durante o ano, incluindo sistemas de informação em uso;
- Não haverá mudanças na equipe contábil da Companhia durante a execução dos trabalhos;
- Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da Contratante.

# SERVIÇOS ADICIONAIS

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX também pode contar com a BDO para a realização de outros serviços profissionais.

Entre outros, oferecemos:

**CyberSecurity:** focada em soluções para proteção de informações, dados e sistemas, identificação e detecção de falhas e resposta a incidentes, através do processo de definição, implementação e execução de controles e outras atividades de gerenciamento de risco relacionadas à segurança cibernética.

**Assessoria em sistemas empresariais:** fornece assessoria prática para empresas em todos os aspectos da Tecnologia de Informação (TI). Enquanto apta a lidar com questões técnicas e de pessoal, esta equipe também compreende as realidades comerciais e pressões que afetam a utilização de TI nas empresas que assessoramos.

**Finanças corporativas:** está focada na obtenção do melhor negócio para nossos clientes. Finanças corporativas cobre todos os aspectos de negociações, transações e reorganizações, incluindo estruturação de acordos.

**Soluções trabalhistas:** fornece assessoria trabalhista e serviços de planejamento, incluindo planos de incentivo a funcionários. Nossas equipes de tributação trabalhista e expatriados trabalham conjuntamente para ajudar você a maximizar o valor do seu investimento em pessoal. Nossa assessoria combina benefícios fiscais à empresa com recompensas a funcionários, o que pode ajudar você a economizar dinheiro e reduzir sua exposição a risco.

**Auditoria forense:** fornece avaliações de reivindicações, investigações tributárias, resolução de disputas, serviços de assessoria em risco, e serviços de litígios.

**Serviços de assessoria de risco:** fornece soluções integradas para ajudar você a tomar decisões eficazes na implementação de uma estratégia de gerenciamento integrada e focada.

**Reestruturação empresarial:** soluções para empresas com oportunidades de melhoria de desempenho. Nossa equipe de reestruturação empresarial é ativamente envolvida com tarefas orientadas tanto a devedores quanto credores e, trabalhando juntamente com a área de finanças corporativas, oferece uma série de opções estratégicas de recuperação.

**“Share and business valuations”:** fornece avaliações de empresas e bens para propósitos comerciais, tributários, de disputa e contábeis, incluindo avaliações de acordo com os “International Financial Reporting Standards” (IFRS).

# GARANTIA DE QUALIDADE

## Validação externa

A qualidade do nosso trabalho é a chave para nosso sucesso e fizemos uma série de mudanças para assegurar transparência nos nossos procedimentos de controle de qualidade.

## Procedimentos internos para garantia de qualidade

Procedimentos de garantia de qualidade estão embutidos no nosso enfoque de recrutamento e retenção de pessoal, no trabalho interno e externo e no desenvolvimento de relacionamentos com nossos clientes.

## Recrutamento e retenção dos melhores profissionais

Recrutamos profissionais de alta qualidade, fortes no seu campo e damos a eles excelentes experiências de trabalho e treinamento abrangente.

Para monitorar o desenvolvimento de todos os membros do *staff* e assegurar que nosso alto padrão seja mentido, temos um processo de “*peer review*” a cada seis meses no qual cada pessoa é avaliada pelos seus gerentes, seus pares e suas equipes.

## Gerenciamento interno e externo de qualidade de trabalho

Nós temos uma série de mecanismos para assegurar que vamos administrar bem o trabalho interno e externo. Esses mecanismos incluem:

- **Revisões internas:** todo o trabalho técnico é revisado por um sócio e/ou um gerente técnico sênior para assegurar que o trabalho seja executado e entregue com padrões consistentes com todas as normas profissionais e que atendam às exigências regulamentares e legislativas apropriadas.
- **Continuidade de staff:** compreendemos os benefícios a serem obtidos tanto pelo nosso cliente como pelo nosso staff interno ao manter equipes de projeto estáveis. Para esse fim, damos preferência a continuidade de staff em nossos clientes quando possível.
- **Revisão do sócio de qualidade:** o sócio é solicitado a revisar o planejamento do trabalho, “*draft*” do relatório e papéis de trabalho de áreas de risco e com alto grau de complexidade durante o serviço. Eles consideram e discutem as questões principais com o sócio operacional.
- **Revisões externas:** são conduzidas periodicamente por outras firmas-membros, além da obrigatoriedade local do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

# OUTRAS CONSIDERAÇÕES

## Responsabilidade solidária

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, convivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da Contratante.

Em nenhuma hipótese, poderá a Contratada sofrer qualquer tipo de prejuízo superior ao valor total desta proposta de serviços, ou mesmo do contrato vinculado, caso este seja firmado a pedido da Contratante.

## Vínculo trabalhista

A Contratante se compromete a não oferecer emprego, nem contratar direta ou indiretamente qualquer funcionário da Contratada, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços e por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de desligamento do funcionário. Fica estabelecido que se a Contratante ferir o disposto acima, exceto quando existir autorização expressa por parte da Contratada ficará sujeita à multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor dos honorários profissionais fixados nesta proposta.

## Rescisão contratual

A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que mediante aviso prévio de 90 dias, por escrito.

A rescisão não implica em multa ou penalidade. Todavia, serão devidos os honorários, inclusive do período de aviso prévio, em bases proporcionais.

## Lei Anticorrupção

A Contratante é responsável por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira N. 12.846/2013 e as demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. A Contratante se compromete e assegura que:

- (a) cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- (b) não exercerá qualquer ação que induza a Contratada, e outras firmas da Contratada, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados a descumprir a Legislação Anticorrupção.
- (c) aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.

## Atestado de capacidade técnica

A BDO poderá requerer aos responsáveis pelo recebimento e/ou acompanhamento da execução dos serviços a emissão do Atestado de Capacidade Técnica. Trata-se de uma declaração que comprova e atesta que prestamos os serviços.

Este documento deverá ser assinado pelo representante legal da Companhia e deve conter informações de como se deu o atendimento do que foi contratado.

# OUTRAS CONSIDERAÇÕES (cont.)

## Confidencialidade

A CONTRATADA respeitará e assegurará o sigilo relativamente às informações obtidas durante o seu trabalho para a CONTRATANTE, não as divulgando, sob nenhuma circunstância, sem autorização expressa da entidade, salvo quando houve obrigação legal de fazê-lo. Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações:

(e) cuja divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, processo legal ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO RCS deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência ao Cliente sobre tais atos, incluindo, sem limitação, os requerimentos dispostos na Lei n. 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

## Foro de eleição

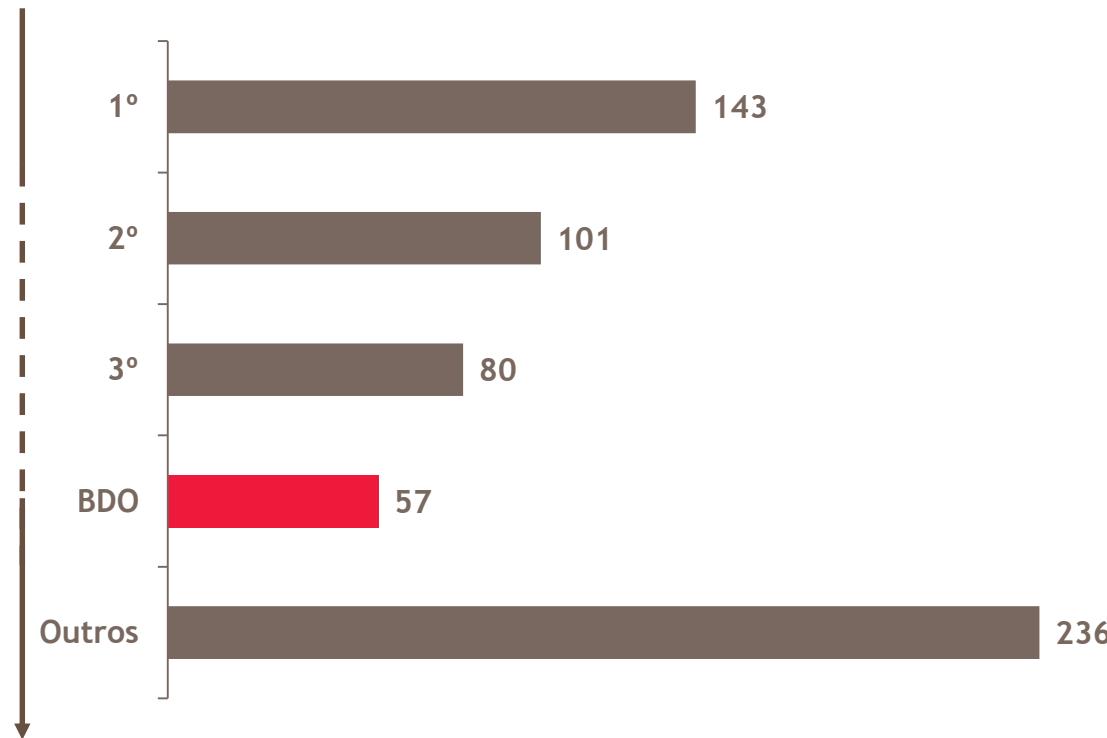
Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO.

## Comunicações eletrônicas

Durante o curso de nossa auditoria, a comunicação eletrônica por e-mail ou através da internet pode ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias eletrônicas de suas demonstrações financeiras lhe serão enviadas eletronicamente ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios. Como sabem, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos). Por favor, nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

# RANKING DE COMPANHIAS ABERTAS

## Empresas de auditoria



# ALGUMAS DAS NOSSAS EXPERIÊNCIAS



A BDO atuou com sua equipe de riscos e compliance como auditor interno de todas as suas filiais no Brasil.

2017



A BDO prestou serviços de auditoria interna em atendimento regulatório BACEN a divisão do Banco Yamaha

2017



A BDO atuou prestando serviços de consultoria com foco em reengenharia de processos para fins de otimização do fechamento contábil.

2017



A BDO atuou para emissão do relatório de asseguração dos controles internos nos moldes da NBC TO 3402.

2017



A BDO atuou com sua equipe de gestão de riscos para melhoria do ambiente de controles internos e identificação de oportunidades de melhoria no seu processo de suprimentos.

2017



A BDO prestou serviços de auditoria interna em atendimento à lei Sarbanes-Oxley.

2017



A BDO atuou com sua equipe de gestão de riscos para teste de controles internos em atendimento à lei Sarbanes-Oxley.

2017



A BDO atuou com sua de gestão de riscos com o objetivo de identificar fragilidades e oportunidades de melhoria no ambiente de controles internos.

2017



A BDO atuou para emissão do relatório de asseguração dos controles internos nos moldes da NBC TO 3402.

2017



A BDO presta serviços de auditoria de Qualidade ISO9001.

2017



Atuou com sua equipe de auditoria interna para alguns processos específicos do Sofitel Jequitimar.

2017



A BDO atua prestando serviços de auditoria de eleição.

2018

# ACEITAÇÃO

## Responsabilidade e limitações

A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais que tenham sido obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados na proposta de prestação de serviços.

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, convivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da Contratante.

Logo que V.Sa. tenha aceito nossa proposta, envie-nos um e-mail com a proposta digitalizada e assinatura no lugar indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o máximo de recursos à sua disposição. Fica estabelecido que a responsabilidade da BDO limita-se ao valor dos honorários pagos pelos serviços prestados.

## Validade e Término

A relação contratual entre as partes terá início após a assinatura da proposta e tem como termo final a conclusão dos trabalhos contratados, nos termos da referida proposta.

Esta proposta de prestação de serviços tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, exceto nas hipóteses da existência de conflitos de interesses e impedimentos, quando então a Proposta deixará de ser obrigatória e vinculativa, e, por sua vez, passará a não ter qualquer efeito perante as partes e terceiros.

A averiguação da existência de eventual conflito de interesses e impedimentos poderá ser feita a partir da emissão desta proposta, no entanto, não suspende o prazo de 30 dias de validade deste documento.

De acordo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Proposta de serviços nº.: 3051/19**

---

Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil  
ANABB.

---

BDO.  
Mauro Massao Johashi

# INFORMAÇÕES PARA CONTATO



Mauro Massao Johashi

[mauro.johashi@bdo.com.br](mailto:mauro.johashi@bdo.com.br)

Rua Major Quedinho, 90

Consolação 01050-030

São Paulo, SP - Brasil

Tel (55 11) 3848 5880

Fax (55 11) 3045 7363

[advisory@bdo.com.br](mailto:advisory@bdo.com.br)



Copyright © 2011-2019 BDO RCS. All rights reserved.

BDO, uma empresa brasileira de sociedade ltda, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas-membro da BDO.

[www.bdobrazil.com.br](http://www.bdobrazil.com.br)